

PORTARIA Nº 08/2023 EPR

A **Diretora Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Designada** a Senhora **VANESSA CANHOTO MAZZAROTO**, Assessora de Diretor da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 7.770.944-4/PR, como Agente de Integridade e *Compliance*, e também Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta entidade, a partir de 09/10/2023, em substituição ao Senhor **MÁRIO RAFAEL VENÇÃO SÁ**, portador do RG nº 7.985.614-2/PR.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser a articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2023.

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo e Financeiro